



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO Nº 69/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAREZ TÁVORA E A EMPRESA JOSÉ DINIZ
GALDINO DOS SANTOS, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE
SUNIVERSITÁRIOS, CONFORME DISCRIMINADO
NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Juarez Távora, com Sede à Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro – Juarez Távora - PB, inscrita no CNPJ nº 08.919.490/0001-36, doravante denominada de CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Constitucional do Município, Senhor WILSON EVANGELISTA FEITOSA, portador do RG nº 2.272.256 SSP/PB 2ª Via e CPF n.º 028.775.784-61, residente à Rua Adalberto Pereira de Melo, 122 – Centro – Juarez Távora - PB, e do outro lado a empresa JOSÉ DINIZ GALDINO DOS SANTOS, CNPJ nº 28.050.160/0001-64, com endereço na Rua Pres. João Pessoa, 196 – Centro – Juarez Távora - PB, representada pelo seu representante legal, Senhor JOSÉ DINIZ GALDINO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 616.315.074-00 e RG nº 1.421.272 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pres. João Pessoa, 196 – Centro – Juarez Távora - PB, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00007/2022, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 06/2021, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte de estudantes universitários do Município de Juarez Távora para a cidade de Campina Grande, num total de 264 (duzentos e sessenta e quatro) viagens, conforme especificado no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 00007/2022.

A prestação dos serviços deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Eletrônico nº 00007/2022 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS:

os preços dos autos
João Pessoa



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 105.336,00 (Cento e cinco mil trezentos e trinta e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis até o término da vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas serão pagas com recursos da seguinte Classificação Orçamentária: 02.05.04.122.2010.2050-339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: FPM, ICMS e DIVERSOS.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada 30 (trinta) dias após, de acordo com os serviços prestados, na Tesouraria da Prefeitura, mediante processo regular e a apresentação de Nota fiscal e recibo de quitação dos impostos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados diariamente, nos dias úteis, de acordo com o calendário escolar, a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA – O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e duração de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo aos serviços efetivamente prestados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel execução do objeto do contrato;
- c - Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime a Contratada de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a - Prestar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratada devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

Handwritten signature

Handwritten signature: José Edson de Souza
2



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
Rua José Mendonça de Araújo, 171 – Centro
GABINETE DO PREFEITO

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora licitado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Alagoa Grande - PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Juarez Távora(PB), 27 de junho de 2022.

TESTEMUNHAS

PELA CONTRATANTE

Antônio Manoel Zende R.V. Furtado
049 966 944 40

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PELA CONTRATADA

Paulo Sérgio
049.653.234-81

2022 Wilson Evangelista Feitosa

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB DAS NOVAS ROTAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ARLEIDE SANTINO DE OLIVEIRA
CPF:095027174-84
Valor: R\$ 18.700,00;
- GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA
CPF:121790554-55
Valor: R\$ 19.800,00.

Conceição - PB, 17 de Junho de 2022.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C4C502DD

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Conceição - PB, 17 de Junho de 2022.

DESPACHO Nº PP 00036/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB DAS NOVAS ROTAS; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- ARLEIDE SANTINO DE OLIVEIRA
CPF:095027174-84
Valor: R\$ 18.700,00;
- GABRIEL DE LACERDA VIRGULINO COSTA
CPF:121790554-55
Valor: R\$ 19.800,00.

Publique-se e cumpra-se.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:15A6A86E

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Contratação de empresa para execução de serviços remanescentes de implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em diversas comunidades no município de Condado; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 566.171,33.

Condado - PB, 27 de Junho de 2022.

MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ

Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:E7E682E6

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de serviço da artista Bizay, para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00005/2022.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de Recursos Próprios do Município, elemento de Despesa 339039 – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica – Orçamento operativo do exercício de 2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00143/2022 - 27.04.22 - LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 25.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00006/2022

OBJETO: Contratação de serviço do cantor Japãozin, para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00006/2022.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de Recursos Próprios do Município, elemento de Despesa 339039 – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica – Orçamento operativo do exercício de 2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00144/2022 - 27.04.22 - SUA MUSICA DIGITAL SERVICOS DE INTERMEDIACAO, PRODUCAO & EDITORA LTDA - R\$ 70.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de serviço do cantor Roberto Vaneirão, para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 00008/2022.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de Recursos Próprios do Município, elemento de Despesa 339039 – Serviço de Terceiro de Pessoa Jurídica – Orçamento operativo do exercício de 2022.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00171/2022 - 20.05.22 - RAILSON DINIZ VIEIRA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:AE389E36

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA**

**SETOR LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007**

PROCESSO N.º 036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00007/2022

OBJETO: Contratação de serviços de transporte de estudantes universitários do Município de Juarez Távora para a cidade de Campina Grande.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe a empresa JOSÉ DINIZ GALDINO DOS SANTOS, no valor total de R\$ 105.336,00 (Cento e cinco mil trezentos e trinta e seis reais).

Juarez Távora(PB), 27 de junho de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:98901DF5

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 69

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 69/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00007/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: JOSÉ DINIZ GALDINO DOS SANTOS, CNPJ nº 28.050.160/0001-64.
OBJETO: Contratação de serviços de transporte de estudantes universitários do Município de Juarez Távora para a cidade de Campina Grande, num total de 264 (duzentos e sessenta e quatro) viagens.
VALOR TOTAL: R\$ 105.336,00 (Cento e cinco mil trezentos e trinta e seis reais).
FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 27 de junho de 2022.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurélio Duarte Silva
Código Identificador:D2D81B50

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
OBJETO: Serviços de construção de uma escola com 06 salas de aula no Bairro Santo Antônio neste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 007/2020, Cláusula Oitava do Contrato n.º 38/2020 e art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.
VALOR: Acréscimo do valor de R\$ 11.648,27, passando o valor global para R\$. 1.374.930,26.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó (Paulo Neide Melo Fragoso) e RVV Construções e Empreendimentos Ltda. (Victor Dantas Varella). ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria Clara Barros de Farias Garcia
Código Identificador:A189F5A2

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 087/2022

Dispensa Por Valor Nº 012/2022. Contratante: Prefeitura de Livramento-PB. **Contratada:** CRA Produções & Serviços Ltda, que em 20/01/2020 após a 1ª alteração passou a ser chamada sob o nome de APS Serviços & Organização de Eventos Eireli, que em 10/05/2021 após a 5ª alteração passou a ser chamada sob o nome de K E Serviços Organização de Eventos Eireli, CNPJ nº 10.973.009/0001-32. **Valor total contratado:** R\$ 53.799,00 (cinquenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais). **Objeto:** Prestar serviço em forma de locação de estruturas/equipamentos (Palco tipo II e 1 (um) Palco em alumínio ou em metal em ferro galvanizado, um Som tipo II e outros) para as festividades juninas do Município de Livramento-PB, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2022, que será realiza em via pública. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; e legislação pertinente. **Fonte de recurso:** Recursos Próprios (Não vinculados - 500) deste município. **Dotação:** Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conforme QDD/2022. **Vigência:** Até 31/12/2022. **Partes:** Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Kaio Emanuel de Araújo Silva (pela contratada).
Livramento-PB, 15 de junho de 2022.

ERNADES BARBOZA NÓBREGA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:408759DB

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 01 ao contrato nº 1438/2021; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e MAC CONSTRUTORA EIRELI, **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PATOS – PB, **CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 298/2021; Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 09/02/2023, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** Secretário de Infraestrutura e Urbanismo **JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR** e **MAC CONSTRUTORA EIRELI – EPP.**

14 de junho de 2022

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Leandro de Jesus Mendes Bento
Código Identificador:FAE13E1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022

O pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Patos, Estado da Paraíba, torna público em face da DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA apresentada, da seguinte empresas: **ITEM 001 – IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ 12.255.403/0001-60 (1ª colocada), **CONVOCA** a empresa remanescente e habilitada para o item, na ordem de classificação, a empresa **VMI TECNOLOGIAS LTDA**, CNPJ 02.659.246/0001-03, para apresentar proposta de preços e documentos habilitatórios